

**ATA Nº 114/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida  
3 Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de  
4 Seleção, Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator,  
5 eleito por unanimidade para esta reunião: João Victor Torres Bandeira (Representante titular da  
6 Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda) devido ausência justificada do senhor Hamilton  
7 (representante titular da APAE) que está em viagem. Estando presentes os conselheiros,  
8 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Marina  
9 Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA – Centro de Apoio à Criança e  
10 ao adolescente), Rosilene Costa Antônio (representante suplente da APAE – Associação de Pais  
11 e Amigos dos Excepcionais) e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria  
12 Municipal de Saúde). Joao saúda a todos, observa que há quórum para deliberação, e relembra  
13 que em pauta está a análise das diligências dos projetos da Associação Jorge Lacerda referentes  
14 ao Edital n. 003/CMDCA/2024. João passa os envelopes dos projetos da AJL: Guardiões da  
15 Natureza e Podcast – Pergunta ai aos conselheiros que verificam que os mesmos estão lacrados.  
16 Marina observa que a entidade encaminhou o projeto em meio físico na íntegra e questiona se  
17 não poderiam ter encaminhado somente a parte alterada. Sabrina explica que por meio digital é  
18 importante ter na íntegra, pois é o que será disponibilizado no site e confirma que  
19 encaminharam. Alessandra sugere levar pra plenária a sugestão de as diligências trazer em meio  
20 físico somente o que faltou. João diz que quanto às diligências em meio físico já não precisa,  
21 encaminharam porque quiseram. Marina sugere verificar nos pareceres o que faltou. Alessandra  
22 explica que quanto ao projeto: Guardiões da natureza, conforme o parecer n.25/2024 da  
23 Comissão, seria o cálculo da porcentagem da retenção de 20% ao FIA estava errado. João e  
24 Marina calculam os valores apresentados no projeto recebido. Marina observa que alteraram o  
25 valor do projeto, sendo o total R\$ 174.314,63 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze  
26 reais e sessenta e três centavos) e a porcentagem de 20 % de retenção ao FIA: R\$ 34.862,93  
27 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Marina observa  
28 que o valor descritivo passou em R\$ 4 mil. João calcula e diz que realmente dá um valor maior.  
29 Sabrina questiona o valor para constar na ata. Marina diz que a soma do descritivo da estimativa  
30 de despesas da o valor total de R\$ 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatorze  
31 reais e sessenta e três centavos). Sabrina questiona qual o valor a ser repassado posteriormente  
32 à entidade, considerando a retenção ao FIA. João e Marina calculam e Marina informa que  
33 R\$139.451,70 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta  
34 centavos). Demais conselheiros verificam e confirmam que realmente o valor não fecha. João  
35 Victor sugere que solicitem readequação para que a entidade esclareça diretamente à plenária:  
36 se será contrapartida direta da entidade ou se retiram o valor de R\$4 mil que consta a mais na  
37 descrição da estimativa de despesas, item: 8.2 do projeto. Marina diz que provavelmente deve  
38 ser algum erro de digitação. Após debates, João sugere dar o parecer favorável à aprovação com  
39 ressalvas e encaminhar para que a entidade traga para a plenária e não precisar ter outra da  
40 Comissão anterior à plenária. Sabrina pede a confirmação de que o parecer irá para a AJL e  
41 orienta ver o que consta no Edital de n. 003/CMDCA/2024. Após debates, conselheiros  
42 concordam com o envio do parecer com ressalva para a AJL. Conselheiros partem para a análise  
43 da diligência do outro projeto apresentado pela AJL: Podcast – Pergunta ai, conforme parecer  
44 n. 26/2024 da Comissão. Marina observa que deste o parecer da comissão foi somente com a  
45 observação de arrumar o nome. Sabrina pede a confirmação dos que estiveram presentes na  
46 reunião da qual foi emitida o parecer: se realmente era somente o nome, pois observou hoje que  
47 no rascunho do parecer havia uma observação escrita quanto ao prazo de repasse de recurso  
48 financeiro ser além de janeiro, porém fez o digitado com base nos debates que constam na ata  
49 da data onde foi mencionado que iniciariam ainda com o planejamento e as atividades que

50 utilizariam recurso iniciariam posteriormente e foi concluído pelos conselheiros que não  
51 haveria problema. Marina pede a confirmação de Alessandra. Alessandra diz que a diligência  
52 era somente com relação ao nome mesmo. Conselheiros confirmam. Sabrina questiona qual é  
53 o valor desse projeto: João Victor diz que é o total de R\$ 275.165,81 (duzentos e setenta e cinco  
54 mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo a retenção de 20% ao FIA:  
55 R\$ 55.033,16 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), e a ser repassado  
56 posteriormente: R\$ 220.132,65 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e  
57 cinco centavos). João Victor diz que o parecer do projeto da AJL: Papo cabeça- Pergunta ai é  
58 favorável à aprovação. Conselheiros concordam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar,  
59 a reunião foi encerrada às 09h. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de  
60 Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata  
61 que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.